CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro , n° 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. Do Acre

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: **Vereador Antônio Morais 25/10/2023**
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: **Projeto de Decreto Legislativo n° 20/2023** **Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Erivan Castro de Lucena.**
DOCUMENTAÇÃO:	
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1°	À Procuradoria Em: 25/10/23 Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	4°	
2°		5°	
3°		6°	

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
Est. Do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 20 / 2023

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao Senhor Erivan Castro de Lucena.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Erivan Castro de Lucena.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.

Antonio Morais
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

Câmara Municipal de R.io Branco
03
DILEGIS
- Est. Do Acre -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. Nascido no dia 22 de janeiro de 1972 no município de Cruzeiro do Sul, mais especificamente no seringal Ouro Preto, Erivan aos 16 anos mudou-se para a Capital e aqui literalmente, através de sua profissão, construiu seu legado.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.

Antonio Morais
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DILEGIS
Est. Do Acre

Erivan Castro de Lucena, filho de José Bento de Lucena e Maria da Conceição Castro de Lucena, nasceu no dia 22 de janeiro de 1972 no município de Cruzeiro do Sul, mais especificamente no seringal Ouro Preto. Ele era o oitavo filho de um casal que teve um total de 15 filhos. Desde tenra idade, Erivan enfrentou as adversidades da vida, trabalhando incansavelmente para ajudar seus pais e irmãos mais velhos nos roçados e fazendas da região.

Aos 10 anos, Erivan deixou sua terra natal e mudou-se para a cidade de Cruzeiro do Sul, onde, com determinação, começou a vender picolés e salgados para contribuir com o sustento de sua família. Essa experiência marcou o início de uma vida de trabalho árduo.

Em 30 de outubro de 1988, Erivan deu mais um passo em sua jornada, mudando-se para a cidade de Rio Branco, onde ele reside até os dias de hoje. Inicialmente, ele encontrou emprego em lojas, mas sua vontade de progredir o levou a trabalhar como servente de pedreiro. Com determinação e dedicação, Erivan não apenas concluiu seus estudos no ensino médio, mas também aprendeu rapidamente as habilidades necessárias para se tornar um pedreiro qualificado. Posteriormente, ele avançou em sua carreira e se tornou mestre de obras, uma profissão que exerce com paixão até hoje.

Depois de ganhar experiência em empresas de construção civil, Erivan optou por trabalhar de forma autônoma, e sua reputação como mestre de obras competente e dedicado logo o tornou altamente requisitado para projetos de construção de casas e prédios em toda a cidade.

Em 18 de março de 1993, Erivan se casou com Eudália da Silva Barros Lucena,e juntos construíram uma linda família tiveram 2 filhas Tayane Barros da Silva e Shirley barros lucena Infelizmente, após vinte anos de casamento, Erivan enfrentou a dolorosa perda de sua esposa e tornou-se viúvo em 18 de agosto de 2013. Esse foi um período desafiador em sua vida, tendo que cuidar de suas duas adolescentes sozinho. No entanto, sua dedicação permitiu que ambas continuassem seus estudos e crescessem.

Hoje, Thayane é casada e tem uma filha chamada Sophia, que trouxe alegria para a família. Shirley, por sua vez, ainda não tem filhos. Apesar de seus próprios casamentos, ambas continuam a residir na casa do pai, que ampliou e adaptou para acomodar a todos. A história de vida de Erivan é um testemunho de sua força, determinação e amor pela família.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P I

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO

Elinan Castro de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Est. Do Acre

Câmara Municipal de Rio Branco

DILEGIS

05

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0206304

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/1997

NOME

ERIVAN CASTRO DE LUCENA

FILIAÇÃO

JOSE BENTO DE LUCENA
MARIA DA CONCEICAO C DE LUCENA

NATURALIDADE

CRUZEIRO DO SUL--AC

DATA DE NASCIMENTO

22/01/1972

DOC ORIGEM

CERT NASC 34158 FLS 80 LIV A/
34 CART CRUZEIRO DO SUL AC

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

P01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. Do Acre

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
07
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/CMRB/DILEGIS/Nº 654/2023

Rio Branco-AC, 24 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que **"Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Erivan Castro de Lucena",** de autoria do Vereador Antonio Morais.

Atenciosamente,

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Rio Branco
08
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/GAB/CMRB/N°.871/2023

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Antonio Morais que "Concede o título de cidadão rio-branquense ao Senhor Erivan Castro de Lucena".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 25/10/23
11:12

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
09
DILEGIS
Est. Do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATICO N° 20/2023

AUTOR: Vereador Antônio Morais

ASSUNTO: "Conceder o Título de Cidadã Rio-branquense ao Senhor Erivan Castro de Lucena".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 25 de outubro de 2023.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa